

EDITAL Nº 06/2019
EDITAL DE CORREÇÃO CARTÃO DE INFORMAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO PARCIAL DOS EDITAIS 04/2019 E 05/2019, CORRIGINDO A DATA DE DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO QUE CONTERÁ O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA** do Concurso Público nº 01/2019:

Art. 1º - Ficam retificados os artigos 4º e 5º do **Edital 04/2019** nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia 28/07/2019, em horários e locais a serem divulgados em 17/07/2019, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 17/07/2019 e imprimir o cartão de informação do candidato.

LEIA-SE:

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia 28/07/2019, em horários e locais a serem divulgados em 24/07/2019, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 24/07/2019 e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 2º - Ficam retificados os artigos 3º e 4º do **Edital 05/2019** nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - As provas serão aplicadas no dia 28/07/2019, em horários e locais a serem divulgados em 17/07/2019, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 4º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 17/07/2019 e imprimir o cartão de informação do candidato.

LEIA-SE:

Art. 3º - As provas serão aplicadas no dia 28/07/2019, em horários e locais a serem divulgados em 24/07/2019, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 4º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 24/07/2019 e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga-Pr, 16 de julho de 2019.

**ELCIO DALAZOANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA 09/2018**